



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 108

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 108

110ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	02
Presenças	02
Abertura da Sessão	02
Expediente:	
Requerimentos	03
Projetos de Lei	03
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	03
Discussão/Votação	

Redação Final	03
Requerimentos	04
Encerramento da Sessão	04
Publicações:	
Comissão Executiva	
Promulgação Emenda nº 029	04
Atos	05
Diretoria Geral	
Portarias	06
Portaria DAT	07
Comissão de Constituição e Justiça	
Extrato	08

DIÁRIO Nº 108

110ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010

(quinta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin e pelo Sr. Deputado Elton Welter.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Antonio Belinati, Duílio Genari, Durval Amaral, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Pedro Ivo, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quintero (17).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Ademir Bier, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scana-vaca, Francisco Bühner, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pércles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior e Waldyr Pugliesi (37).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

Expediente:***Requerimentos***

REQUERIMENTO Nº 3831

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Sistema de Crédito Cooperativo União - SICREDI União, pela comemoração, nesta data, dos 25 (vinte e cinco) anos e sua fundação.

Fundada pela COCAMAR em 1985, para atuar como um braço financeiro para os cooperados, a cooperativa cresceu e é considerada hoje uma das maiores do Sistema SICREDI no País. São mais de 40 mil associados servidos por 60 unidades de atendimento espalhadas pelas Regiões Norte e Noroeste.

Como bem observado em reportagem da COCAMAR, os ativos da SICREDI - cerca de R\$ 600 milhões - e a Cooperativa como um todo devem continuar crescendo fortemente nos próximos anos. Passo importante nesse sentido foi dado em 2009, quando da fusão com outras duas cooperativas de crédito da região: a SICREDI Vale do Bandeirantes, sediada em Astorga, e a SICREDI Norte do Paraná, de Cornélio Procópio. Com isso, foram abertas as portas de Cidades de grande potencial, como Londrina, onde a instituição de crédito já conta com 6 (seis) unidades de atendimento e deve inaugurar outra em 2011.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Sistema de Crédito Cooperativo União - SICREDI União, destacando sua história de sucesso e o espírito empreendedor de seus gestores, posto sempre a serviço dos cooperados, fato que, além de ser referência exemplar para os que acreditam no cooperativismo, é motivo de orgulho não só para seus integrantes, mas para todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Presidente do SICREDI União, Sr. Wellington Ferreira.

Sala das Sessões, em 04/11/10.

(a) TERUO KATO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 472/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Fonte de Água Viva - CREFAV, com sede e foro no Município de Colorado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04/11/10.

(a) ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Recuperação Fonte de Água Viva - CREFAV, situação no Sítio São Pedro - rodovia PR-463, no Município de Colorado-PR, fundada em 08/04/00, sem fins lucrativos, tem como finalidades principais: atender, estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social, cultural e educacional à população marginalizada.

A instituição em epígrafe vem desenvolvendo um trabalho pautado nos princípios do respeito, honestidade, ampla promoção humana e da solidariedade. Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1081 de 15/04/01.

Face às características e postura referidas, requer-se então a declaração de utilidade pública da entidade em apreço, uma vez que a mesma atende aos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 6994 de 10/01/78, que regulamenta matéria.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não há oradores inscritos no Pequeno e no Grande Expedientes e nem no Horário das Lideranças.

Está encerrada a Hora do Expediente.

Ordem do Dia:

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 021/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de Contas das Despesas dos Srs. Deputados, mês de agosto de 2010, Resoluções nºs 003/04 e 003/09. **Aprovada. (Publ. no DA nº 105/10, de 26/10/10, em 1ª Discussão)**

O SR. JOCELITO CANTO (PDT)

Verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Será feita a chamada nominal.

Solicito à Sra. 1ª Secretária que proceda à chamada nominal.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA (**Luciana Rafagnin**)

Procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Dezessete Srs. Deputados responderam à chamada.

Não há quórum para prosseguimento da Sessão.

Requerimentos

Sobre a mesa, Requerimento nº 3831, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nestas condições, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 08, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 021/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 070 e 422/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 253 e 408/10 e do Projeto de Resolução nº 022/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 226, 328 e 441/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Promulgação da Emenda nº 029

EMENDA 029

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 64 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A SEGUINTE

EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º Ficam acrescentados parágrafos 15 e 16 ao artigo 45 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“§ 15. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, passam a perceber como remuneração, o subsídio, em parcela única, em observância ao contido no parágrafo 4º do artigo 39, em face do que dispõe o parágrafo 9º do artigo 144, ambos da Constituição Federal.

§ 16. A partir da implantação da remuneração dos militares estaduais na forma do parágrafo 15 desta artigo, exigir-se-á, para o preenchimento do cargo, na Polícia Militar do Paraná, além de outras condições definidas em lei, curso de nível superior para ingresso como Soldado de Segunda Classe e curso de Direito para ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares e curso de Engenharia para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo 5º ao artigo 47, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“§ 5º A remuneração dos servidores policiais civis, passa a ser fixada na forma disposta pelo parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal em face do que dispõe o parágrafo 9º do artigo 144 da Constituição Federal, observado o disposto nos incisos X, XI e XV do artigo 27 e dos parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná.”

Art. 3º Fica acrescentado o parágrafo 10 ao artigo 33, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“§ 10. A remuneração, sob a forma de subsídio passa a ser fixada com a diferença de 5% de uma para outra classe, aos servidores públicos integrantes da Carreira Jurídica Especial de Advogado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, obedecendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal, observado, o contido nos incisos X, XI e XV do artigo 27 desta Constituição.”

Art. 4º Fica acrescentado o artigo 61 aos Atos das Disposições Finais e Transitórias da Constituição Estadual do Paraná, com a seguinte redação:

“Art. 61. A implementação do subsídio previsto nesta Constituição, será gradual e terá início em 180 dias, contados da promulgação da Emenda Constitucional que o instituiu.”

Art. 5º Esta emenda constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

Atos**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2462/10**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 6495, datado de 12/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

revogar os Atos da Comissão Executiva nº 224/01 e nº 9125/07.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 10/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2538/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11353, datado de 30/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a NILTON BUSATTO, Matrícula nº 317, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, nível NUF-06, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2539/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11758, datado de 06/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a DIRCE CARVALHO SILVA, Matrícula nº 40457, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-03, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2602/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12080, datado de 16/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a CELIA MARIA IESKI PASSOS, Matrícula nº 40601, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-01, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 24/09/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2620/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 13015, datado de 15/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a MARISA CAMARGO DOS SANTOS, Matrícula nº 40621, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Almojarife, nível NTD-02, lotada na Coordenadoria do Almojarifado, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 e parágrafo 1º, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2622/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8092, datado de 31/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a DANIEL ALEXANDRE PEREIRA, Matrícula nº 40213, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-03, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2623/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1719, datado de 02/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

retificar o Ato n° 2552, publicado no Diário da Assembleia n° 096, datado de 14/09/10, que passará a seguinte redação:

“Exonerar, por determinação judicial, MARIA DE LOURDES PEREIRA, do cargo em comissão do Gabinete do Deputado Artagão Júnior, a partir de 02/09/10.”

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2624/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 13130, datado de 15/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ROSEMARY VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula n° 119, funcionária estatutária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, nível NUE-04, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2°, da Lei Estadual n° 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2628/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 13097, datado de 15/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a THEMIS PETTERLE, Matrícula n° 40414, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, nível NUF-06, lotada na Procuradoria Geral, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3° e parágrafo 1° da Emenda Constitucional n° 041/03 combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 047/03.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2630/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 11084, datado de 27/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a NOEL CANDIDO DE MORAES JUNIOR, Matrícula n° 40970, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NAA-11, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2°, da Lei Estadual n° 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2631/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 12727, datado de 02/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a LUCIMARA BITTENCOURT TORTATO, Matrícula n° 40377, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, nível NUE-04, lotada na Diretoria de Pessoal, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 041/03 e parágrafo 1°, combinado com o artigo 2° da Emenda Constitucional n° 041/03, a partir da data da publicação.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/10/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral***Portarias*****PORTARIA N° 0709/10**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

lotar IZABEL CONCEIÇÃO S. DE OLIVEIRA CRISTO, junto ao Gabinete do Deputado Pastor Edson Praczyk, a partir de 15/09/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/10/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA N° 0713/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 13779, datado de 27/09/10, deste Poder

R E S O L V E :

mandar contar, em favor de NIVALDO VANDIR CORDEIRO, Matrícula nº 40127, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Segurança, nível NBB-08, lotado na Coordenadoria de Segurança, o tempo de 01 ano e 06 meses, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei Estadual nº 6174/70, por não haver se afastado do exercício de suas funções no 1º quinquênio compreendido entre 15/07/81 a 15/07/86, no 2º quinquênio compreendido entre 15/07/86 a 15/01/91, antecipado em razão da incorporação entre 15/01/91 a 15/07/95 antecipado em razão da incorporação do 2º quinquênio.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0714/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 13277, datado de 16/09/10, deste Poder

R E S O L V E :

mandar anotar, na ficha funcional de ANTONIO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 40579, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, exercendo o cargo de Segurança, nível NBB-07, lotado na Coordenadoria de Segurança, os tempos de contribuição constantes na Certidão do INSS, em que prestou serviços a: MA Berger Construção Civil, por três (03) meses e vinte e oito (28) dias, período entre 03/10/75 a 30/01/76; Farid Surugi S/A Construções e Empreendimentos por sete (07) meses e dezesseis (16) dias, período de 09/08/76 a 24/03/77; Construtora Fam. de Empreendimentos Imobiliários Ltda., por três (03) meses e seis (26) dias, período entre 05/05/78 a 30/08/78; Centro Cultural Teatro Guaíra, por dois (02) anos, cinco (05) meses e treze (13) dias, período entre 18/06/79 a 30/11/81; Estância Lar Dona Ruth Ltda., por três (03) meses e oito (08) dias, período entre 14/06/82 a 21/09/82; Massa Falida de Brotto S/A Indústria e Comércio, por sete (07) meses e quinze (15) dias, período entre 30/09/82 a 14/05/83; Mariano Kaniak e Cia Ltda., por três (03) meses, período entre 01/10/71 a 31/12/71; Transporte Coletivo Gloria Ltda., por cinco (05) meses, período entre 09/06/72 a 08/11/72; Cobrafe S/A Ind. e Com., por dois (02) meses, período entre 08/01/73 a 07/03/73; A Igreja de J. C. dos S. dos Últimos Dias, por cinco (05) meses e quatro (04) dias, período entre 01/04/73 a 04/09/73; Klinger Reksidler Cia Ltda., por três (03) meses e vinte e quatro (24) dias; Wanckernhut do Brasil S/A, por sete (07) meses e vinte (20) dias período entre 07/01/74 a 26/08/74; H.D. Cons. de Obras S/A, por três (03) meses e quinze (15) dias, período entre 27/08/74 a 11/12/74; Esmara Ltda., por quatro (04) dias,

período entre 16/12/74 a 19/12/74; Irmãos Thá S/A, por um (01) mês e vinte e seis (26) dias, período entre 24/12/74 a 19/02/75; Enco Ltda., por seis (06) meses e vinte e oito (28) dias, período entre 26/02/75 a 23/09/75; Montral Engenharia S/A, por vinte e oito (28) dias, período entre 09/02/76 a 06/03/76; Sef. San. e Engenharia Ferroviária Ltda., por um (01) mês e doze (12) dias, período entre 24/05/76 a 05/07/76; RK. Cons. Civil Ltda., por um (01) mês e vinte e um (21) dias, período entre 01/04/77 a 21/05/77; Mis. Bras. da Igreja de J.D.S dos Últimos Dias, por sete (07) meses e oito (08) dias, período entre 13/06/77 a 20/01/78; Autônomo, por um (01) ano e dois (02) meses, período entre 01/04/84 a 31/05/85, num total de nove (09) anos, onze (11) meses e dezessete (17) dias, contados para efeito de aposentadoria, conforme o artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28/09/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

Portarias DAT**PORTARIA Nº 701/10 - DAT**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16369 de 29/12/09.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16369 de 29/12/09 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
4490 5200	2000	100	10.000.000,00
4490 9200	2000	100	1.798.530,00
3190 1600	2000	100	2.022.480,00
3390 3917	2000	100	10.178.990,00
TOTAL			24.000.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
3190 1100	2000	100	20.000.000,00
3190 1300	2000	100	4.000.000,00
TOTAL			24.000.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 19/10/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral
ALEXANDRE CURTI - 1º Secretário

PORTARIA Nº 710/10 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16369 de 29/12/09.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16369 de 29/12/09 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
3390 3935	2000	100	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
3390 3939	2000	100	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 22/10/10.
(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Comissão de Constituição e Justiça**Extrato**

OFÍCIO Nº 127/10

Curitiba, 26/10/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná, tornar público, através deste Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 26/10/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nessa comissão permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 179/08 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 295/09 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 216/10 - Parecer favorável com emendas
 - Projeto de Lei nº 253/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 299/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 316/10 - Parecer favorável com emenda
 - Projeto de Lei nº 419/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 323/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 328/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 421/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 448/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 443/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 445/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 446/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 447/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 070/10 - Parecer favorável com emenda
 - Projeto de Lei nº 226/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 408/10 - Parecer favorável com emenda
 - Projeto de Lei nº 429/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 441/10 - Parecer favorável com emenda
 - Projeto de Lei nº 713/09 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 729/09 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 039/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 069/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 155/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 168/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 234/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 331/10 - Parecer contrário
 - Projeto de Lei nº 352/10 - Parecer contrário
- (a) DURVAL AMARAL - Presidente

